

Ofício: 287/2015

Campinas, 30 de Setembro de 2015.

15/10/49044 PG

À

SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ATT.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SR. FERNANDO VAZ PUPO

DIRETORA DO DEPLAN

CAROLINA BARACAT LAZINHO

390
20392
30 SET 2015

REFERÊNCIA: PLANO DIRETOR E REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE CAMPINAS / SANTA MARGARIDA – REGIÃO DO CAMPO GRANDE

Prezados Senhores,

Ainda sobre as proposições da COMURB SPU para o Plano Diretor de Campinas e para revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Campinas, protocolamos este trabalho minucioso e responsável que contou com a participação da ARBÓREA AMBIENTAL.

Esperamos que todas as informações aqui apresentadas sejam úteis nas definições do Plano Diretor e possam ser implementadas para a melhoria da qualidade de vida na cidade de Campinas.

Ficamos à disposição para nos aprofundarmos e discutirmos o estudo protocolado neste momento.

Aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração a toda equipe técnica desta Secretaria.

Atenciosamente,


Fuad Jorge Cury - Diretor da Comurb Sociedade de Projetos Urbanísticos Ltda


Carina Silva Cury - Diretora da Comurb Sociedade de Projetos Urbanísticos Ltda


Alan Silva Cury - Diretor da Comurb Sociedade de Projetos Urbanísticos Ltda

PROTOCOLO

COMURB SOCIEDADE DE PROJETOS URBANÍSTICOS LTDA.

Rua Doutor Alexander Fleming, 746 – Nova Campinas – Campinas – SP – CEP 13092-140

Fone (19) 3254 7933 - www.comurb.com.br

S00460

* Em anexo o livro "PLANO DIRETOR"

O presente foi autuado com 01 folhas

Protocolo Geral:  30 SET. 2015

Rubrica/Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Protocolo: **2015/10/49.044**

Interessado: **COMURB – Sociedade de Projetos Urbanísticos Ltda.**

Ref: **Resumo elaborado pela equipe administrativo/executiva da SEPLURB**

Trata o presente protocolado de sugestão de inclusão ao perímetro urbano de área situada na APA do Campo Grande, mais precisamente da região da Fazenda Santa Margarida.